



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Martins

LEI Nº 694/2020, de 02 de outubro de 2020.

Denomina de Manoel Anunciato da Silva o Posto de Saúde, localizado no Sítio Pico dos Carros, revogadas as disposições em contrário e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Martins faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica denominado de Manuel Anunciato da Silva, o Posto de Saúde localizado no Sítio Pico dos Carros, distante 11Km do centro da cidade de Martins, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Martins / RN, em 02 de outubro de 2020.

Olga Chaves Fernandes de Queiroz Figueiredo

Prefeita